



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 04
C

O Vereador que o presente subscreve,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de
Leis, apresenta a consideração do plenário, o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI N° 004/99

Súmula: Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município da
Lapa ao Sr. **FRANCISCO CUNHA**
PEREIRA FILHO.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FRANCISCO CUNHA**
PEREIRA FILHO o Título de Cidadão Honorário do Município da
Lapa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 06 de abril de 1999

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 315/99

DATA 08 / 04 / 99



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 02
E

- **FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, formado pela Universidade Federal do Paraná.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Advogado militante por mais de vinte anos, ex-presidente e membro do Instituto dos Advogados do Paraná e ex-conselheiro do Conselho Estadual da OAB e membro do Conselho Federal da OAB.
- Professor da Cadeira de Ciências das Finanças e Direito Internacional Privado da Universidade Federal do Paraná, da Cadeira de Prática Jurídica e Comercial do Colégio São José, e de legislação Sindical e Social de cursos no Ministério do Trabalho.
- Jornalista, com registro na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho do Paraná e membro do Conselho Superior da Associação Nacional de Jornais (ANJ).
- Vice-Presidente da Associação Paranaense de Jornais e Revistas e do Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas do Paraná.

Empresário:

- Diretor dos jornais Gazeta do Povo e Diário da Tarde.
- Diretor da Rede Paranaense de Televisão constituída pelas emissoras: TV Paranaense (Curitiba), TV Coroados (Londrina), TV Cultura (Maringá), TV Cataratas (Foz do Iguaçu), TV Esplanada (Ponta Grossa), TV Imagem (Paranavaí).
- Diretor da Rádio Intercontinental FM 98.
- Como Diretor de jornal e televisão, promoveu várias campanhas do maior interesse para o Estado e a Nação, entre elas as campanhas contra a divisão territorial do



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03
E

Paraná, campanha contra o analfabetismo, campanha de conservação do solo, campanha pioneira de emergência contra a fome e a miséria, campanha para que o Paraná fosse compensado pelas inundações provocadas para a produção de energia elétrica (royalties), campanha pela duplicação da Ferrovia Curitiba - Paranaguá, campanha pela instalação do equipamento ILS-3 no Aeroporto Internacional Afonso Pena, campanha pela construção do ramal gasoduto Brasil-Bolívia, entre outras reconhecidas como da maior importância para o Estado.

TÍTULOS E CONDECORAÇÕES:

- Diploma de "Professor Honoris Causa" da universidade Federal do Paraná.
- Título de Cidadão Benemérito, maior condecoração do estado, aprovada por unanimidade pelo Poder Legislativo e referendado pelo poder Executivo e Poder Judiciário.
- Prêmio "Brigadeiro Franco" como melhor aluno de Direito Civil durante todo o curso da Universidade Federal do Paraná e portador das maiores notas em todas as disciplinas acadêmicas do último ano da faculdade de Direito.
- Ordem do Mérito Judiciário do trabalho, no grau de Comendador.
- Comenda do Congresso Nacional, recebida no Senado em Brasília.
- Medalha do Mérito Santos Dumont, do Ministério da Aeronáutica.
- Diploma de Amigo da Marinha, do Ministério da Marinha.
- Medalha Duque de Caxias do Ministério do Exército.
- Prêmio Sobral Pinto como Personalidade de Destaque do Estado.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.S. Nº 04
C

- Título de Cidadão Honorário dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, concedido por unanimidade pelos 16 municípios.

RECONHECIMENTO EMPRESARIAL:

- O jornal Gazeta do povo há vários anos acumula prêmios de reconhecimento pela liderança e qualidade. É o jornal de maior tiragem comprovada do estado, em fato registrado em premiações tanto de âmbito estadual como em promoções nacionais, por entidades da área empresarial, publicitária e jornalística.
- A TV Paranaense Canal 12, por vários anos seguidos recebeu o prêmio de "Maiores e Melhores" da Revista Exame, conforme diplomas e medalhas, nos anos de 1.982, 1.988 e 1.989, como a empresa de melhor desempenho na área de comunicação do país.

ATIVIDADES CULTURAIS E COMUNITÁRIAS:

- Líder estudantil, eleito primeiro presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade federal do Paraná, como fundador e seu primeiro presidente.
- Membro do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná - primeiro aluno a Ter voz e voto neste Conselho.
- Foi um dos fundadores da Campanha Nacional dos Educandários Gratuitos e do primeiro ginásio gratuito para operários.
- Eleito membro do Conselho Federal da ordem dos Advogados do Brasil e por mais de vinte anos consecutivos exercendo mandatos de Diretor da OAB-PR.
- Foi Presidente do Instituto dos Advogados do Paraná.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. N° 05
C

- Membro do Conselho de Administração do central Federal de Tecnologia do Paraná (CEFET).
- Presidente do Centro de Integração Tecnológica do Paraná (CITPAR)
- Participou do Conselho do Instituto de Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBOP)
- Membro do Conselho da SUCESU/Paraná.
- Membro da Diretoria da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.
- Vice-Presidente da Associação dos Ex-Alunos da Universidade Federal do Paraná.
- Presidente da Associação Paranaense de TAE KWON do Paraná, esporte do qual é praticante há mais de 10 anos.
- Casado com D. Teresinha Doring Cunha Pereira, pai de quatro filhos e avô de três netos.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Vereador



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. N° 06
E

ANTE-PROJETO DE LEI N° 004/99

Autor: Marco Antonio Bortoletto

Sumula: Concede o Título de Cidadão Honorário
do Município da Lapa ao Sr. Francisco
Cunha Pereira Filho.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 13/04/99.

Encaminho o projeto à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 13/04/99.

Economia, Finanças e Fiscalização, em X/X/X.

Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X/X/X.

Urbanismo e Obras Públicas, em X/X/X.

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X/X/X.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 13/04/99.

BENEDITO ROBERTO PINTO

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

Designe o Vereador
Dirceu Rodrigues em
substituição aos autos
desse Ante projeto.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador
<u>Mansur Dacum</u>
Lapa, 13/04/99
 Vilmar Czarneski Fávaro PRESIDENTE



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. N° 07

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 04/99

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Sr.
Francisco Cunha Pereira Filho.-

Autor: Marco Antonio Bortoletto

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

Nada temos a nos opor ao presente projeto, podendo
ele ser discutido e votado na forma do nosso Regimento Interno.

Este é o parecer.

Lapa, 20 de abril de 1999
MANSUOR DAOU
RELATOR

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Vereador Dirceu Rodrigues

Dirceu R. Ferreira
Com relator

Vereador Benedito Roberto Pinto

De acordo com o relator



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLN. N° 08
E

PROJETO DE LEI N° 004/99

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Sr. **FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO.**

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO** o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 30 de abril de 1999.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO

1º Secretário

